

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: ecst4bj4 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 14/05/2025 Indicação nº 2982/2025 Protocolo nº 5317/2025</p>	
<p>Autor: Dep. Valmir Moretto</p>		

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes Ferreira, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, Alan Porto, a necessidade da viabilização de recursos financeiros para a aquisição de 03 (três) micro-ônibus destinados ao transporte escolar da linha Bridão Brasileiro, no município de Confresa.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e INDICO a necessidade urgente da destinação de três micro-ônibus para atender à linha escolar Bridão Brasileiro, no município de Confresa.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição fundamenta-se na solicitação do **Vereador Hamilton G. de Oliveira Neto**, que relata as dificuldades enfrentadas pelos alunos que utilizam o transporte escolar nesta localidade. Os veículos atualmente em operação estão em avançado estado de deterioração, devido ao uso intenso e ao desgaste provocado pelas estradas não pavimentadas, comprometendo a regularidade, a segurança e a qualidade do serviço prestado.

A substituição da frota por novos micro-ônibus se faz necessária para garantir maior eficiência no transporte escolar, assegurando condições dignas de deslocamento aos estudantes da comunidade rural da linha Bridão Brasileiro. Tal medida contribuirá diretamente para o acesso regular às aulas e para o fortalecimento da educação no município.

A relevância deste pleito encontra respaldo no Art. 208, VII, da Constituição Federal, que estabelece o dever do Estado em garantir transporte escolar para os alunos da rede pública, e no Art. 3º, inciso III, da Constituição do Estado de Mato Grosso, que reforça a responsabilidade do Estado em promover o acesso à educação com qualidade e segurança.



Diante do exposto, submete-se a presente indicação ao conhecimento e à apreciação dos Nobres Pares, confiando no apoio necessário para a sua acolhida e aprovação, garantindo melhores condições de transporte escolar aos estudantes do município de Confresa.

Direcionado ao apoio dos nobres parlamentares.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Maio de 2025

Valmir Moretto
Deputado Estadual